



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Segunda-feira • 15 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2381

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- Decreto nº 041/20 de Junho de 2020.
- Decreto nº 042/20 de Junho de 2020.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28
Município: Ituberá

DECRETO Nº 041/20 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001726/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO	
(538) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.096-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	15.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DA PREFEITA	
02.02 - GABINETE DA PREFEITA	
(1) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.209-0.1.00 - Material de Consumo	2.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28
Município: Ituberá

02 - GABINETE DA PREFEITA
02.02 - GABINETE DA PREFEITA

(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.209-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00

Total da Unidade: 15.000,00

Total Anulação: 15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 15 de Junho de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	15.000,00	15.000,00
Total:	15.000,00	15.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 042/20 de Junho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Ituberá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1717, de 29 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 15 de Junho de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

Decreto N.º 000042/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração (Em R\$)		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
06.00	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA					35.000,00	35.000,00
06.06	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA					35.000,00	35.000,00
04.122.021.2.198	- MAN DOS SERV TÊC E ADM - SEC DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA					35.000,00	35.000,00
		3.3.90	30	0.1.00.00		35.000,00	0,00
		3.3.90	36	0.1.00.00		0,00	35.000,00
				Total do Grupo:		35.000,00	35.000,00
13.00	SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO					15.000,00	15.000,00
13.13	SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO					15.000,00	15.000,00
15.451.036.2.096	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBA					15.000,00	15.000,00
		3.3.90	30	0.1.00.00		0,00	15.000,00
		3.3.90	39	0.1.00.00		15.000,00	0,00
				Total do Grupo:		15.000,00	15.000,00
	TOTAL GERAL					50.000,00	50.000,00

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal